

DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

Campos de IR e preferência para Advogados e Sociedade de Advogados

Nos requeritórios de **natureza alimentar**, cuja natureza do crédito seja **remuneratória** nas petições de requeritório da classe 1265 - Precatório e 1266 - Requisição de pequeno valor, é possível o registro das informações de imposto de renda, cálculo de IR sobre os juros e das preferências (Portador de doença grave, pessoa com deficiência) para as partes representantes (Advogados e Sociedade de Advogados) com valores de honorários advocatícios.

Durante o **Peticionamento de intermediária de 1º Grau Requeritórios**, na tela para informação dos valores individualizados da parte, na seção **DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO CRÉDITO DO BENEFICIÁRIO** será apresentado o campo “Os dados bancários informados são do advogado?”.

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO CRÉDITO DO BENEFICIÁRIO

Levantamento *

Crédito em conta do Banco do Brasil

Tipo de conta *

Conta corrente

Banco * Agência * Número da conta * DV *

001 1212 00000000121212121212 1

Os dados bancários informados são do advogado? *

Sim Não

Ao indicar a opção **SIM**, será exibido um aviso com o texto “O documento de Procuração para o levantamento dos valores pelo Advogado deve ser adicionado a petição”.

AVISO

O documento de Procuração para o levantamento dos valores pelo Advogado, deve ser adicionado a petição.

Ok

Também será habilitado o campo **CPF/CNPJ do titular da conta bancária indicada**, de preenchimento obrigatório.

Os dados bancários informados são do advogado? *

Sim Não

CPF/CNPJ do titular da conta bancária indicada *

Quando houver indicação de valores para os honorários advocatícios (Honorários Sucumbenciais e % Sucumbências e/ou Honorários Contratuais ou % Contratuais), ao selecionar o advogado que receberá os honorários, caso seja do tipo de pessoa “Física”, o sistema habilitará a seleção dos campos “Portador de doença grave” e “Pessoa com deficiência”.

Honorários advocatícios contratuais *

Sim Não

HONORÁRIOS

Honorários sucumbenciais * % Sucumbenciais

Honorários contratuais * % Contratuais

Advogado que receberá os honorários *

Portador de doença grave Pessoa com deficiência

Caso seja marcada a opção “Portador de doença grave” e/ou “Pessoa com deficiência” para o advogado, torna-se obrigatório anexar documento para comprovação destas condições.

Na sequência, será apresentada a seção de **imposto de renda**, para o advogado que receberá os honorários, com a pergunta “Isenção de imposto de Renda?”.

IMPOSTO DE RENDA

Isenção do imposto de renda? *

Sim Não

Caso seja selecionada a opção “Sim”, para a pergunta “Isenção de imposto de renda?”, torna-se obrigatório anexar documento para comprovação desta condição.

Selecionando a opção “Não”, será habilitado para seleção o campo para indicação se haverá ou não cálculo de imposto de renda sobre juros.

IMPOSTO DE RENDA

Isenção do imposto de renda? *

Sim Não

Cálculo de IR Sobre juros? *

Sim Não

Caso tenha sido indicado a existência de valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA), serão habilitados os campos para indicação dos termos inicial e final do período para apuração do total de parcelas referentes aos meses normais (quantidade total de meses) e décimo terceiro (quantidade de “dezembros” para o período informado).

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimento recebidos acumuladamente (RRA), nos termos do art. 12-A da lei 7.713/1988? *

Sim Não

Apuração do total de parcelas - Meses normais

Termo inicial *	Termo final *	Número de meses
01/2020	05/2023	41

Apuração do total de parcelas - Décimo terceiro

Termo inicial	Termo final	Número de meses
01/2020	05/2023	3

Ao final da tela de dados da petição, serão indicados os documentos obrigatórios a serem anexados e vinculados à parte e ao procurador, conforme as seleções de preferência informadas.

INFORMAR DOCUMENTOS DA PARTE

Petição *

Planilha de Cálculos *

Contrato de Honorários *

Procuração dos Dados do Advogado *

INFORMAR DOCUMENTOS DA PARTE (ADVOGADO)

Lauda Médico para comprovação de Portador de doença grave e/ou Pessoa com deficiência da parte. *

Caso o peticionante tente confirmar o protocolo sem a vinculação de um dos documentos obrigatórios, será exibida a mensagem “*Todos os documentos obrigatórios devem ser vinculados a parte*”.

- Todos os documentos obrigatórios devem ser vinculados a parte

Após anexar todos os documentos obrigatórios e clicar no botão **Protocolar**, será exibido o **TERMO DE DECLARAÇÃO**, com todos os dados informados, inclusive as preferências do advogado, se o caso. Após marcar o campo “Li e aceito o termo de declaração”, clicar em Confirmar para finalizar o peticionamento com assinatura via certificado digital.

TERMO DE DECLARAÇÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os dados cadastrais abaixo foram inseridos sob minha responsabilidade, sendo transmitidos através do Portal e-SAJ.

Dados Básicos

Peticionante

Nome: Leandro da Mota Silva

Processo

Tipo de número: Unificado

Li e aceito o termo de declaração
(Após a sua confirmação, será gerado um termo de declaração para cada parte)

Cancelar Confirmar